

PORTARIA Nº 510 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Assunto: Licença Prêmio
Servidor (a): JOSE MARIA SILVA
Id. Funcional: 3274080/1
Cargo: Auxiliar de Portaria
Período: 02.01 a 02.03.2023
Nº de dias: 60 (sessenta)
Triênio: 16/03/1985 a 15/03/1988
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 892441**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 4
CONTRATO: 022/2021-CPH**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, em razão da modificação do projeto, que resulta na diminuição do valor global do Contrato nº 022/2021- CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Cachoeira do Arari, no Estado do Pará. O contrato suportará supressão no valor de R\$ 46.119,08 (quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e oito centavos), que representa aproximadamente 2,01% do valor originalmente pactuado. O valor global do contrato após a alteração supramencionada passará a ser de R\$ 2.568.584,35 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Data de assinatura: 21/12/2022
Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0130

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 615, Lote Nova União 47A, bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330, Cidade Ananindeua, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 892206**TERMO ADITIVO: 04
CONTRATO: 006/2021**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, em razão da modificação do projeto, resultando na diminuição do valor global do Contrato nº 006/2021- CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará. O contrato suportará supressão no valor de R\$ 50.414,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais) que representa aproximadamente 3,23% do valor originalmente pactuado. O valor global do contrato após a alteração supramencionada passará a ser de R\$ 1.901.770,46 (um milhão, novecentos e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 21/12/2022

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 892208**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****CONTRATO****CONTRATO Nº 190/2022-SEDAP
PROCESSO Nº 2022/1364483****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2022**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE CISTERNA DE 15.000 L, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 L E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA NO PRÉDIO DA SEDAP.

Valor Global: R\$ 6.960,00 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338; Fonte de Recurso: 0101;

Natureza de Despesa: 339039; Função Programática: 20.122.1297.8338.

Data Assinatura: 29/12/2022

Vigência: 12(doze) Meses, a contar de 30/12/2022 à 29/12/2023.

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.332.050/0001-46.

Endereço da Contratada: Travessa Mariz e Barros, nº 1678, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.080-009, telefone: (91) 32226-9230/98206-1448/

99995-8640, e-mail: nopragas@nopragas.com.br

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 892272**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 001/2022-SEDAP
REFERENTE AO CONTRATO Nº 122/2017 (100396117)**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, representada neste ato pelo seu representante legal, respondendo interinamente JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas RESOLVE: EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 122/2017 (100396117), CC: 10693, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica para atender à sede da Secretaria firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP e a Empresa Equatorial Para Distribuidora de Energia S/A, para registrar. I – A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 01/01/2023, com a qual consente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, conforme disciplinado na Resolução da ANEEL Nº 714, de 10/05/2016, Art.63- B, Seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos Prazos e Vigências dos contratos. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Data de Assinatura: 29/12/2022.

Ordenador: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 892254**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2021 - SEDAP**

Data de assinatura: 29/12/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 12/2021 por mais 06(seis) meses, a contar do dia 01/01/2023 à 30/06/2023.

Conveniente: MUNICIPIO DE ALTAMIRA

Endereço: Rua: Otaviano Santos, nº 2288, Bairro: Sudam I, Altamira - PA, CEP: 68.371-250.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 892253**OUTRAS MATÉRIAS****ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019-SEDAP
TERMO ADITIVO: 4º**

Data de assinatura: 29/12/2022

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 892287**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 01956/2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional;

Considerando que o art.3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

Considerando ainda, o Processo nº 2022/1354205, de 20/10/2022;

R E S O L V E:

CEDER, a servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº 80845073/1, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01 de janeiro de 2023, para desempenhar atividades inerentes ao cargo efetivo, pelo prazo de até 04 (quatro) anos.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de dezembro de 2022.

Protocolo: 892458